

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO EAD – EMAU – 2025.2

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO EAD

O Curso de **Arquitetura e Urbanismo EAD** do Centro Universitário Inta – UNINTA, por meio da Coordenação do Curso, torna público o presente **Edital de Seleção Interna** para atuação no **Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo EAD – EMAU**, referente ao semestre letivo **2025.2**, conforme as condições abaixo:

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo, na modalidade em EAD, para atuarem nas atividades do **Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU)**, visando à formação prática, extensionista e cidadã, mediante o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A Coordenação do EMAU publicará, no dia **25/08/2025**, no site da IES, o Edital com informações referentes às vagas e horários disponíveis.

2.2 As inscrições serão no período de **25 a 29 de agosto de 2025**.

2.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia **1º de setembro de 2025**.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo os acadêmicos regularmente matriculados no semestre 2025.2, que estejam cursando a partir do 3º (terceiro) período, que tenham conhecimento em softwares de representação gráfica para arquitetura e disponham de, no mínimo, **6 (seis) horas semanais, distribuídas em 3 (três) horas presenciais, às segundas-feiras, no turno da noite, e 3 (três) horas à distância, às sextas-feiras, no turno da tarde.**



2.5 As inscrições serão realizadas *online*, pelo Google Forms através do link <https://forms.gle/1FJJexMyZDbCHJT7A>

3. DA SELEÇÃO

3.1- Serão ofertadas 10 (dez) vagas, assim distribuídas:

3.1.1 – 6 (seis) vagas destinadas a alunos que necessitem de estágio acadêmico e 4 (quatro) vagas destinadas a alunos de extensão.

3.2 O processo seletivo será realizado de forma presencial, no Polo Sede, no dia **02 de setembro de 2025**.

3.2.1 Na primeira etapa será realizada uma avaliação prática, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação de (0) zero a (10) dez, que consistirá em:

3.2.2 Trabalho prático de criação de um projeto arquitetônico de nível básico.

3.2.3 O candidato deverá realizar a avaliação prática no local, dia e horário previamente estipulados pela Supervisão do EMAU.

3.3 O resultado da avaliação prática será divulgado no dia **03 de setembro de 2025**, por meio de e-mail institucional e nas redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo – modalidade em EAD.

3.4 A interposição de recurso deverá ser realizada no dia **04 de setembro de 2025**.

3.5 Em caso de empate nas notas e de número de inscritos superior à quantidade de vagas ofertadas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na prova;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
- c) maior idade cronológica.

3.6 O resultado final do processo será divulgado no dia **05 de setembro de 2025**, no site oficial da Uninta EaD e nas redes sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo – modalidade em EAD.

3.7 O início das atividades do EMAU está previsto para **08 de setembro de 2025**.

3.8 Caso as vagas não sejam integralmente preenchidas, a Supervisão do EMAU poderá solicitar um processo seletivo interno complementar com as mesmas características, sem necessidade de lançar um novo Edital. Este processo será destinado exclusivamente aos candidatos já 

aprovados que não foram classificados em sua opção inicial e que manifestem interesse em concorrer a uma vaga em outra disciplina.

3.9 É desejável que o candidato tenha conhecimento em softwares gráficos inerentes à atividade de Arquitetura e Urbanismo (AutoCad, SketchUp, ArchiCad, Revit).

4 DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Os certificados de participação serão concedidos a todos os estudantes de extensão que cumprirem suas obrigações e obtiverem frequência mínima de 75%.

5 SOBRE O EMAU

O (EMAU) Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, é um projeto de Extensão Universitária que integra ensino, pesquisa e o processo de graduação. Esse escritório surge da discussão a respeito da vivência e das práticas dos estudantes de Arquitetura durante a graduação, com a finalidade não só de completar a educação universitária, mas também para reforçar um compromisso com a realidade social da comunidade onde a universidade está inserida.

O projeto é de participação livre para todos os estudantes de Arquitetura e Urbanismo e demais interessados. Ele funciona como um espaço de debate e produção aberto a toda a sociedade.

O projeto foi desenvolvido para extrapolar a vivência da sala de aula e estabelecer um contato direto com a sociedade. Com base nos princípios da tríade: Ensino + Pesquisa + Extensão Universitária, a proposta busca promover uma comunicação constante entre a universidade e a sociedade. O objetivo é que cada indivíduo envolvido compreenda a importância e a responsabilidade da existência desse projeto.

O projeto busca o intercâmbio de informações com a comunidade de trabalho, promovendo uma relação horizontal e dialógica entre as partes, sem qualquer forma de opressão e ou hierarquização. O exercício do diálogo tem como objetivo encontrar soluções que sejam compatíveis com a realidade social local. Esse processo resulta na apropriação e na sustentabilidade do conhecimento, unindo o saber técnico com o saber empírico da comunidade.

O EMAU não propõe a realização de projetos prontos e acabados, mas sim promove uma ação compartilhada e flexível. O projeto encara a arquitetura como um processo contínuo e vivido.

O escritório promove o trabalho em grupo para melhorar e entender as complexas relações humanas e compreender o exercício da multidisciplinaridade para estimular a mobilização da comunidade e a integração das outras áreas do conhecimento (medicina, odontologia, serviço social, etc.) visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida local.

O EMAU tem os seguintes objetivos:

- a) proporcionar qualidade de vida para as populações com acesso restrito ou sem acesso aos serviços de Arquitetura e Urbanismo;
- b) atuar em parceria com comunidades civis organizadas;
- c) realizar vivências de aprendizagem mútua com as comunidades envolvidas;
- d) desenvolver atividades acadêmicas com interesse pedagógico.

O EMAU não possui fins lucrativos e não interfere no mercado de trabalho, pois atua como uma atividade acadêmica focada na função social da Arquitetura e Urbanismo. Por esse motivo, a captação e o desenvolvimento de projetos e trabalhos técnicos são de responsabilidade dos alunos que participam ativamente do EMAU, os quais recebem certificados de Atividades Complementares.

6 DAS REGRAS E FUNCIONAMENTO DO EMAU

- 6.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo no Uninta - EaD
- 6.2 Comprovar disponibilidade de tempo mínimo, conforme especificado neste Edital, para dedicar-se ao projeto, sem prejuízo das demais atividades estudantis ou acadêmicas.
- 6.3 Cumprir integralmente com todas as exigências do Regulamento do Programa;
- 6.4 Executar o Plano de Trabalho proposto pelo Professor Supervisor do escritório;
- 6.5 Respeitar rigorosamente os horários estabelecidos;
- 6.6 Obter frequência mínima de 75% nos encontros programados com o professor responsável pelo escritório;
- 6.7 Não faltar mais do que 3 (três) encontros consecutivos sem a devida justificativa;
- 6.8 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo professor responsável pelo escritório;
- 6.9 Os alunos do estágio obrigatório deverão assinar semanalmente a lista de frequência, a fim de garantir a comprovação do cumprimento da carga horária exigida na disciplina;

7 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO EMAU

- 7.1 Ter disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 7.2 Assumir as atividades do EMAU com comprometimento e responsabilidades, realizando as ações propostas;
- 7.3 Ter concluído, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre do curso.

8 PERFIL DESEJADO DO CANDIDATO

- 8.1 Habilidade de comunicação e expressão;
- 8.2 Responsabilidade na execução de tarefas, com foco no cumprimento de prazos e na qualidade do trabalho;
- 8.3 Habilidade de trabalho em equipe e relações interpessoais;
- 8.4 Autonomia e liderança;
- 8.5 Proatividade no desenvolvimento de atividades práticas de extensão;
- 8.6 Preferencialmente, conhecimentos em softwares gráficos utilizados em Arquitetura e Urbanismo (AutoCad, SketchUp, ArchiCad, Revit).

6. CRONOGRAMA

Data	Evento
25/08 a 29/08/2025	Período de inscrições (até as 22:10 do dia 29 de agosto de 2025).
01/09/2025	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas.
02/09/2025	Realização da prova prática e entrevista (hora e local será enviado por e-mail)
03/09/2025	Divulgação dos resultados das avaliações práticas.
04/09/2025	Interposição de recurso
05/09/2025	Divulgação do resultado final.
08/09/2025	Início das Atividades do EMAU

7. DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO PROGRAMA

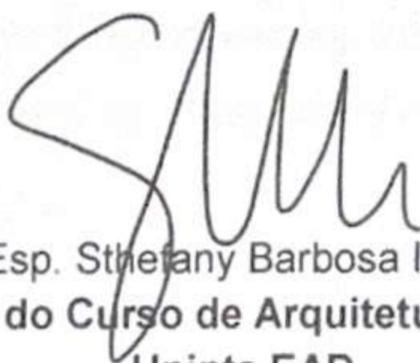
O aluno poderá ser desligado do Programa mediante solicitação própria ou por decisão escrita pelo professor ou Coordenação de Curso, com base em uma ou mais das seguintes razões:

- a) faltas que excedam o limite estabelecido sem a devida justificativa;
- b) não cumprimento das tarefas atribuídas pelo professor;
- c) prática de qualquer ato que viole as normas institucionais e o Regulamento do

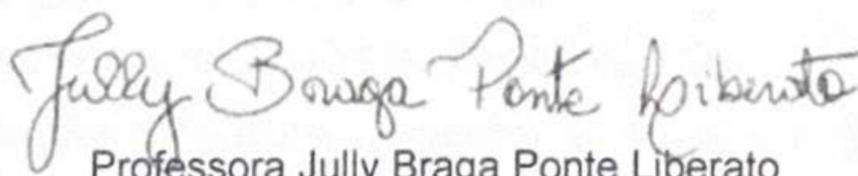
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Acadêmica, Coordenação de Pesquisa e Extensão, Professor responsável pelo EMAU e Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Sobral-CE, 15 de agosto de 2025.



Professora Esp. Stefany Barbosa Irene Magalhães
Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo -
Uninta EAD



Professora Jully Braga Ponte Liberato
Supervisora do Escritório Modelo de Arquitetura de Urbanismo -
Uninta EaD



Professora Ma. Josiane Lima Mendes
Diretora Pedagógica - UNINTA EaD